P A R E C E R

TC-003885.989.24-4
Prefeitura Municipal: Águas da Prata.
Exercício: 2024.
Prefeitos: Regina Helena Janizelo Moraes e Ângelo Roberto de Oliveira.
Períodos: (01/01/24 a 01/09/24 e 02/10/24 a 31/12/24) e (02/09/24 a 01/10/24).
Advogado(s): Antonio Luiz Magalhães Junior (OAB/SP nº 392.441).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. ATENDIMENTO AOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. INADIMPLEMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. DÉFICIT FINANCEIRO. DESCUMPRIMENTO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO. DESPESAS COM PUBLICIDADE ACIMA DO LIMITE LEGAL. HORAS EXTRAS EM VOLUME EXPRESSIVO. PARECER FAVORÁVEL. RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o C. Primeira Câmara, em sessão de **29 de setembro de 2026**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela emissão de parecer prévio favorável com ressalvas às contas da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, relativas ao exercício de 2024, com as recomendações consignadas no voto do Relator, juntado aos autos. Após o trânsito em julgado, ao Cartório para remeter os autos à unidade de fiscalização competente, a fim de que providencie o envio de cópia digital à Câmara Municipal respectiva e, em seguida, ao arquivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1G7X-BIUC-74YW-5JZE

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1G7X-BIUC-74YW-5JZE